



# MÓDULO INTEGRADOR



# O QUE É MÓDULO INTEGRADOR?

O ***Módulo Integrador*** é um sistema, desenvolvido para **integrar as informações da consulta de viabilidade, o cadastro sincronizado e a FCN/RE**

# POR QUÊ USAR O MÓDULO INTEGRADOR?

O *Módulo Integrador* permite a integração da JUNTA COMERCIAL ao Cadastro Sincronizado e envia informações sobre a formalização da empresa para todos os municípios e órgãos de licenciamento, **acelerando a formalização plena da empresa.**

**O *Módulo Integrador*** , além de acelerar a formalização plena da empresa, elimina a digitação de dados do cadastro e unifica os dados informados na Consulta de Viabilidade e no Cadastro Sincronizado.

O Módulo Integrador pode gerar automaticamente a capa de processo, requerimento do empresário ou contrato, declaração de enquadramento e check-list de documentos.

Para utilizar o ***Módulo Integrador*** é preciso ter sempre em mãos o número da Consulta de Viabilidade **APROVADA**, o número de identificação e de recibo do Cadastro **Sincronizado**. O ***Módulo Integrador*** deverá ser acessado depois da aprovação da Consulta de Viabilidade.

Se os dados informados na *Consulta de Viabilidade* forem diferentes daquelas informadas no *Cadastro Sincronizado*, o **Módulo Integrador** não gerará os documentos para registro. O **Módulo Integrador** apresentará uma tela com as inconsistências, ou seja, dados que estão divergentes no preenchimento da *Consulta de Viabilidade* ou do *Cadastro Sincronizado*. Neste caso, é preciso corrigir as informações na *Consulta de Viabilidade* ou no *Cadastro Sincronizado* e integrar os dados novamente.

Os dados informados na *Consulta de Viabilidade* ou no *Cadastro Sincronizado* deverão ser alterados em cada um destes sistemas.

Quando um documento ficar em exigência (pendente) em virtude de erros de dados, o usuário deverá:

- Verificar onde o dado foi informado incorretamente (*Consulta de Viabilidade, Cadastro Sincronizado* ou **Módulo Integrador**);
- Corrigir o dado no local informado;

- NÃO é necessário esperar a liberação do DBE para acessar o **Módulo Integrador** ;
- O **Módulo Integrador** é utilizado somente para **constituição de Empresário e Sociedade LTDA**. Para as outras naturezas jurídicas e alteração e extinção, deve ser usado a FCN/RE tradicional.
- Quando uma pendência envolver solicitação de alteração de nome deverá ser reimpressa a capa de processo, no **Módulo Integrador**, **após integrar os dados**.